

**DECRETO n.º 1.179, 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a delegação dos poderes ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Weider de Oliveira Cardoso, para assinar, em substituição ao Prefeito Municipal, como ordenador de despesas na pasta em que foi nomeado Secretário Municipal de Administração”*

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegado ao **Secretário Municipal de Administração**, Sr. Weider de Oliveira Cardoso, CPF n.º \*\*\*.136.006-\*\*, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Prefeito, em todos os atos acima especificados referente exclusivamente à Pasta da Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único.** O designado e qualificado no *caput* deste artigo, fica responsável diretamente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.


**Art. 2º** Ficam ratificados os atos de ordenação de despesas eventualmente praticados pela Secretária Municipal de Administração Sr Weider de Oliveira Cardoso no período anterior à publicação deste Decreto, desde que relacionados às atribuições ora delegadas.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Alto Caparaó/MG, 03 de Setembro de 2025.

  
**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a)	<u>Decreto 1179/2025</u>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé	
Alto Caparaó - MG	de <u>03</u> de <u>Sete</u> de 20 <u>25</u>
	
Assinatura do Servidor	